

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM CONSELHO**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO nº 04/2014

*“Decreta Luto Oficial por três dias no Município de Bom Conselho em razão do falecimento do Sr. SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA e dá outras providencias”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr. Severino Sérgio Estelita Guerra, que, em vida, prestou enormes serviços ao Brasil e, em especial, ao povo pernambucano;

CONSIDERANDO a grande personalidade política que foi e pessoa de inteligência rara com inesgotável capacidade de articulação;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado que o ex-senador, ex-ministro, ex-secretário estadual, ex-presidente nacional do PSDB, atual presidente estadual do PSDB e exercendo o quarto mandato de Deputado Federal deixou aos brasileiros;

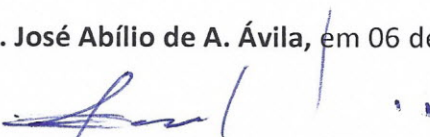
**DECRETA:**

**Art. 1º** - LUTO Oficial, por 3 (três) dias consecutivos, no âmbito Município de Bom Conselho, em razão do falecimento da Sr. Severino Sérgio Estelita Guerra.

**Parágrafo único** – Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerados os dias 06, 07 e 08 de março de 2014.

**Art. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila**, em 06 de março de 2014.

  
**Dannilo Cavalcante Vieira**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de março de 2014.

  
**Luis Henrique Crêspo de Matos**  
Secretário de Governo e Articulação Institucional

